



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025, de 16/04/2025**, que têm por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESA OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PATROCÍNIO DE PROCESSOS E ACESSORAMENTO PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), EM APOIO TÉCNICO DE NATUREZA INTELLECTUAL NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INTERESSE DA PREFEITURA**”;

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 072/2026/GABINETE, da Secretaria Geral do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025, de 16/04/2025**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 15/04/2027.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 06 de Abril de 2026.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025**

**QUE ENTRE SI FAZEM  
AS PARTES A SEGUIR  
QUALIFICADAS, NAS  
CONDIÇÕES ABAIXO E  
SEGUINTE:**

**01- DAS PARTES:**

**1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

**1.2- VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.944.357/0001-06, localizado na Rua Arnaldo de matos, nº 51, Centro sul, em Cuiabá/MT, CEP 78.020-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Repr. Legal Sr. Edmilson Vasconcelos de Moraes CPF – 690.\*\*\*.\*\*\*72.

**DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**2.1-** Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025**, de 16/04/2025, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESA OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PATROCÍNIO DE PROCESSOS E ASSESSORAMENTO PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), EM APOIO TÉCNICO DE NATUREZA INTELLECTUAL NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INTERESSE DA PREFEITURA**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 15/04/2027.

**03- DO FUNDAMENTO:**

**3.1-** O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21 pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 06 de Abril de 2026.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1-** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025, de 16/04/2025** celebrado entre as partes acima mencionadas.

**05- DA ELEIÇÃO DO FORO:**

**5.1-** Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 06 de abril de 2026.

---

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

---

**VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 21.944.357/0001-06  
Repr. Legal Sr. Edmilson Vasconcelos de Moraes  
CPF – 690.\*\*\*.\*\*\*72  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome: Eliane Garcia de Almeida  
CPF: 831.763.9651-87  
RG: 1168687-1 SSP/MT**

---

**Nome: Eliane Atanásio Brasileiro  
CPF: 011.326.191-81  
RG: 1352014-8 SSP/MT**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---